

PORTARIA Nº 46, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data Admissão	Data Desligamento
1662	DIONEI RICARDO SEIBEL	Médico Generalista - 30hs	UBS União	19/10/2020	26/02/2021
1688	MARIA VITORIA FRANCA DO AMARAL	Médico Generalista - 20hs	UBS Nova Niterói	05/11/2020	26/02/2021
719	CAMILA DUARTE DE ALMEIDA	Médico Generalista ESF - 40hs	Sede - Apoio de Rede	20/08/2015	26/02/2021
1686	LUIZA ASMUS DA ROSA	Enfermeiro - 40hs	UBS CAIC	04/11/2020	25/02/2021
1002	ALINE LUTKEMEYER	Educador Físico NASF - 40hs	SMS - Programa Melhor em Casa	19/02/2018	25/02/2021

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2476 - Data 02/03/2021 - Página 11 / 63

1799	FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA	Enfermeiro - 40hs	UBS Concoban	22/02/2021	24/02/2021
1640	CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem - 40hs	SMS - DVS	28/09/2020	23/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Canoas, primeiro de março de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira

Diretor Presidente